



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 19 de maio de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Departamento Jurídico

Referência:
Processo nº 686/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
EMITIR PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003600390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 19/05/2025 18:06

Checksum: **4BB045B56F460BB7726BB2FF308B31333BF70CF30A52195A60B055DF52D07393**